

Arquivo eletrônico com publicações do dia 23/07/2015 Edição N° 131





COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEMA - DESPACHO - Nº 0027539-71.2014.8.26.0576

Apelação - São José do Rio Preto - Apelante: Orlinda de Carvalho Fernandes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto

SEMA - DESPACHO - Nº 3001656-72.2013.8.26.0296

Apelação - Jaguariúna - Apelante: Wagner Lima - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna

SEMA - DESPACHO - Nº 3041319-50.2013.8.26.0224

Apelação - Guarulhos - Apelante: Medilar Imóveis e Desenvolvimento Urbano Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/48230

Deixa de acolher as sugestões do MM. Juiz Corregedor Permanente do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente

DICOGE 5.1 - Provimento CG Nº 26/2015

Estabelece diretriz uniforme em casos de apresentação de passaporte estrangeiro como documento de identificação na habilitação de casamento



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1º E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0283/2015 - Processo 0067139-09.2013.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial do Registro de Imóveis - Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1050106-18.2015.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1050114-92.2015.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1050132-16.2015.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Deusdete Jose dos Santos e outro

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0229/2015 - Processo 0022766-19.2015.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0026383-55.2013.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cintia Carneiro - Fabiana Bricatti de Almeida Andriguetti

- **2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0027117-35.2015.8.26.0100** Pedido de Providências REGISTROS PÚBLICOS O.J.
- **2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0032045-97.2013.8.26.0100** Pedido de Providências REGISTROS PÚBLICOS C.G.J. e outro A.N.G.F.
- **2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0037463-16.2013.8.26.0100** Processo Administrativo REGISTROS PÚBLICOS A.K. e outro
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0039718-44.2013.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais Harley Leal Schertini
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0042320-42.2012.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais Wagner Frencl
- **2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0229/2015 Processo 0056708-81.2011.8.26.0100**Pedido de Providências Registro Civil das Pessoas Naturais C.G.J. e outro T.N.C. e outros R.M.C.
- 2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO № 0229/2015 Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro

- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1002170-94.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil REGISTROS PÚBLICOS JOSÉLIA BRITO DA SILVA
- **2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1005958-19.2015.8.26.0100** Pedido de Providências REGISTROS PÚBLICOS D.T.S. e outros
- 2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1030526-02.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Retificação de Data de Nascimento Edwin Choucri Safa
- **2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1034877-18.2015.8.26.0100** Pedido de Providências REGISTROS PÚBLICOS M.A.T.
- **2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1044559-94.2015.8.26.0100** Pedido de Providências REGISTROS PÚBLICOS A.C.B.P.C. e outro
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1053284-72.2015.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1058729-08.2014.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil REGISTROS PÚBLICOS Maria José da Silva
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO № 0230/2015 Processo 1058970-45.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais Hermes Soffiatti
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1059784-91.2014.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais SILVINHA DIAS FERREIRA
- 2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1060364-87.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais Alon Lederman
- 2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1060514-68.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Retificação de Nome Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa
- 2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1061929-86.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Retificação de Nome Daniel Henrique dos Santos
- 2º Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0230/2015 Processo 1062226-93.2015.8.26.0100
 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil Retificação de Nome Heronilde Sara Ferreira de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1066404-85.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1066485-34.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.W.S.L.

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1071036-57.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João dos Reis Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100940-59.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

SEMA - DESPACHO - Nº 0027539-71.2014.8.26.0576

Apelação - São José do Rio Preto - Apelante: Orlinda de Carvalho Fernandes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto Página 8

SEMA

DESPACHO

Nº 0027539-71.2014.8.26.0576 - Processo Físico - Apelação - São José do Rio Preto - Apelante: Orlinda de Carvalho Fernandes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/07/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Luiz Carlos Tonin (OAB: 86190/SP)

SEMA - DESPACHO - Nº 3001656-72.2013.8.26.0296

Apelação - Jaguariúna - Apelante: Wagner Lima - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna

Página 8

SEMA

DESPACHO

Nº 3001656-72.2013.8.26.0296 - Processo Físico - Apelação - Jaguariúna - Apelante: Wagner Lima - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaguariúna - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/07/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Janine Battocchio (OAB: 266849/SP)

1 Voltar ao índice

SEMA - DESPACHO - Nº 3041319-50.2013.8.26.0224

Apelação - Guarulhos - Apelante: Medilar Imóveis e Desenvolvimento Urbano Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos Página 8

SEMA

DESPACHO

Nº 3041319-50.2013.8.26.0224 - Processo Físico - Apelação - Guarulhos - Apelante: Medilar Imóveis e Desenvolvimento Urbano Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/07/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Denise de Fatima Pereira Mestrener (OAB: 149258/SP) - Kelly Santos Gervazio (OAB: 240624/SP) - Marina Morena Azevedo Fraga Chagas (OAB: 306515/SP)

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/48230

Deixa de acolher as sugestões do MM. Juiz Corregedor Permanente do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente

Página 13

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/48230 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo de origem - Sindicância nº 01/2014 - JUÍZO DE DIREITO DA 6º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, deixo de acolher as sugestões do MM. Juiz Corregedor Permanente do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente e determino que ele revogue quaisquer determinações em sentido contrário. Publique-se. São Paulo, 08 de julho de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça.

DICOGE 5.1 - Provimento CG Nº 26/2015

Estabelece diretriz uniforme em casos de apresentação de passaporte estrangeiro como documento de identificação na habilitação de casamento

Página 13

DICOGE 5.1

PROCESSO № 2015/63478 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria, que, por seus fundamentos, adoto. Editese provimento nos termos da minuta apresentada. São Paulo, 15 de junho de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça.

Provimento CG Nº 26/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Capítulo XVII, Seção VI, Subseção I, item 56 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e a fim de estabelecer diretriz uniforme no que diz respeito aos casos de apresentação de passaporte estrangeiro como documento de identificação na habilitação de casamento;
Considerando o decidido no Processo CG nº 2015/00063478,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar ao item 56, Subseção I, Seção VI, do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a exigência de que o passaporte estrangeiro apresentado na habilitação, para fins de identificação, deve estar com o prazo do visto não expirado, de maneira que o referido item passa a ter a seguinte redação: "56. Os estrangeiros poderão fazer a prova da idade, estado civil e filiação por cédula especial de identidade ou passaporte que deve estar com o prazo do visto não expirado, atestado consular ou certidão de nascimento traduzida e registrada por Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e prova de estado civil e filiação por declaração de testemunhas ou atestado consular."

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de julho de 2015. **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0283/2015 - Processo 0067139-09.2013.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial do Registro de Imóveis - Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda

Página 714

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0283/2015

Processo 0067139-09.2013.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 14º Oficial do Registro de Imóveis - Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda - Vistos. Fl.242: Defiro o desentranhamento do título, bem como a remessa ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, para que o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, dirija-se àquela

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1050106-18.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0285/2015

Processo 1050106-18.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LUIZ ALBERTO DIAS (OAB 82592/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1050114-92.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0285/2015

Processo 1050114-92.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LUIZ ALBERTO DIAS (OAB 82592/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0285/2015 - Processo 1050132-16.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0285/2015

Processo 1050132-16.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Wilson Sanches Gallo - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LUIZ ALBERTO DIAS (OAB 82592/SP)

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1106344-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Deusdete Jose dos Santos e outro

Página 725

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0285/2015

Processo 1106344-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Deusdete Jose dos Santos e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia - ADV: DINO FERRARI (OAB 62333/SP)

↑ Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2015 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

Página 725

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0285/2015

Processo 1121735-86.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro - Vistos. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com as informações solicitadas. Juntese ao ofício cópia de fls.118/125. Ante a ciência dos interessados da manifestação e juntada de documentos pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André (fl.128), remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: PATRICIA APARECIDA MERLIN (OAB 170974/SP), JAMESSON AMARO DOS SANTOS (OAB 92461/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

Página 725

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges - Oficie-se o Cartório de Registro que negou a alteração da certidão, com cópia da petição da autora e da manifestação do Ministério Público, para que justifique a negativa. Após a resposta, tornem os autos conclusos. - ADV: DANIELA DUCATTI DE OLIVEIRA (OAB 260967/SP), RENATO NERY VERISSIMO DA SILVA (OAB 239394/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

Página 725

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: DANIELA DUCATTI DE OLIVEIRA (OAB 260967/SP), RENATO NERY VERISSIMO DA SILVA (OAB 239394/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0003702-62.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges

Página 725

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0003702-62.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jôse de Almeida Borges - Vistos. Intime-se a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCAS BORGES DE SOUZA (OAB 307661/SP), DANIELA DUCATTI DE OLIVEIRA (OAB 260967/SP), RENATO NERY VERISSIMO DA SILVA (OAB 239394/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0022766-19.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.S.

Página 726

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0022766-19.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.S. - DECIDO. Frise-se que a presente alteração de prenome reclama ajuizamento de ação retificatória, nos termos do artigo 109 da Lei de Registros Públicos, mormente considerado se tratar de transgênero que objetiva alterar o nome de masculino para feminino. Neste sentido, considerando-se que a matéria visada nos autos é de natureza jurisdicional, é possível concluir que o pleito refoge à esfera de atuação desta Corregedoria Permanente, de caráter estritamente administrativo, impondo-se, destarte, a adoção da via retificatória, de caráter jurisdicional. Por conseguinte, em que pese a manifestação ministerial retro, ausente outras peculiaridades, indefiro o pedido visto que esta via administrativa não é a correta para analise em tela, devendo o requerente buscar a retificação pelo art. 109 da Lei de Registros Públicos pela via jurisdicional própria. Destarte, à míngua de outra providência administrativa a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Oficial, ao interessado e ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: EDUARDO RODRIGUES ALVES MAZZILLI (OAB 299447/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0026383-55.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cintia Carneiro - Fabiana Bricatti de Almeida Andriguetti
Página 726

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0026383-55.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cintia Carneiro - Fabiana Bricatti de Almeida Andriguetti - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: NATALIA MARIA BRICENO SPADONI (OAB 29140/GO)

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0027117-35.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.J. - VISTOS, Cuida-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Ouvidoria Judicial do Tribunal de Justica, noticiando suposta irregularidade no andamento processual do processo digital nº 1085315.82.2014.8.26.0100 em tramite perante essa 2ª Vara de Registros Públicos. É o breve relatório. DECIDO. Constam nos autos, como pode se verificar na sentença publicada em 11 de novembro de 2014, a menção expressa de que após o trânsito em julgado, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias, as custas da parte autora para a regularizar o feito na serventia. A demora relatada pela reclamante no âmbito processual, se deu em razão de que ficou ao encargo da parte da autora retirar nos autos, cópias das folhas necessárias para retificação do nome do progenitor da requerente para Bendicto, retificando-se a certidão de casamento de Maria da Graça Valente Dullo, Deocides Dullo e certidão de nascimento de Carlos Eduardo Valente Dullo, na Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, o que não ocorreu. Apesar de peticionado à fl. 34 sobre a desistência da parte autora do prazo recursal, bem como à fl. 36 reiterando a urgência na expedição dos mandados de retificação, não foi observado o teor da sentença prolatada, e em consequência, acarretando a demora na obtenção da pretensão. Fazendo alusão a respectiva sentença que deferiu o pleito, encontra-se expressamente que a sentença servirá como mandado, "desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser ratificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal)". (Grifo nosso). Bem por isso, não houve a demora no âmbito processual, visto que o presente feito já foi solucionado, não havendo mais atos a serem praticados por esta Serventia Judicial. A incumbência do andamento do feito ficou a encargo parte autora devendo retirar os devidos documentos dos autos e proceder a devida retificação no Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Ante ao exposto, determino o arquivamento da representação. Encaminhe-se cópia desta decisão à D. Ouvidoria Judicial e a E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como oficio. Ciência à interessada. RIC - ADV: MIRIAN DE FATIMA GOMES (OAB 85551/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0032045-97.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - A.N.G.F.

Página 727

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0032045-97.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - A.N.G.F. - Fls. 438/457: ciente da denegação do Mandado de Segurança. Assim, considerando devidamente recolhido o valor da multa imposta e não havendo outras providências a serem adotadas, arquive-se. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: NELSON KOJRANSKI (OAB 8302/SP), SELMA KOJRANSKI COHEN (OAB 108424/ SP), GILBERTO FARIAS DA SILVA (OAB 102165/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0037463-16.2013.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - A.K. e outro

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0037463-16.2013.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - A.K. e outro - Diante da regularização do recolhimento da multa imposta conforme se observa à fl. 385, com cópia das fls. 384/387, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Após, não havendo mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Int. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0039718-44.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Harley Leal Schertini

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0039718-44.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Harley Leal Schertini - Vistos. Intime-se a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0042320-42.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Frencl

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0042320-42.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Frencl - Vistos. Intime-se a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: FABIANE FELIX ANTUNES (OAB 203495/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0056708-81.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. e outros - R.M.C.

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0056708-81.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. e outros - R.M.C. - Fls. 1232/1234: Não houve nos autos a comprovação da regularização do recolhimento da multa imposta após o levantamento do valor depositado erroneamente, conforme certificado à fl. 1227, advindo, assim, a deliberação de fl. 1228. Com a vinda posterior aos autos da comprovação que a regularização se deu na data de 11 de junho de 2015 (fl. 1234), reconsidero a deliberação anterior para excluir a determinação no tocante aos juros e correção monetária. No mais, com cópias das fls. 1232/1234 e da presente decisão, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Após, ao arquivo. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES (OAB 274298/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0229/2015 - Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro

Página 729

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0229/2015

Processo 0178733-04.2008.8.26.0100 (100.08.178733-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulo Raimundo Goes Andrade e outro - Vistos. Intime-se a parte autora para que comprove o cumprimento dos mandados no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: DANIELA PAULA MIRANDA (OAB 219070/SP), RITA DE CÁSSIA MORETO (OAB 155517/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1002170-94.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1002170-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA - Vistos. Fls. 55/57: defiro a cota retro do Ministério Público, em dez dias. Intimemse. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1005958-19.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros

Página 730

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1005958-19.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.T.S. e outros - Vistos. Indefiro a oitiva pretendida pelo fato da pessoa indicada não mais atuar como escrevente da serventia indicada. Ausentes outras provas, concedo o prazo de cinco dias para manifestação das representantes. Após, ao Ministério Público. Ciência ao MP. Int. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1030526-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa

Página 730

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1030526-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Edwin Choucri Safa - Diante do exposto e por tudo mais que nos autos consta, julgo procedente o pedido do item 11 da petição inicial, determinando o cancelamento do termo de transcrição da certidão de nascimento de Edwin Choucri Safa, lavrado em 29 de dezembro de 2014, sob o nº 35127, fls. 426, do livro E-814, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, Capital. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente,

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1034877-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T.

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1034877-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.A.T. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS (OAB 55219/SP), EDGARD ANTONIO DOS SANTOS (OAB 45142/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1044559-94.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.C.B.P.C. e outro

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1044559-94.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.C.B.P.C. e outro - Defiro a cota do Ministério Público de fls. 68; atendam as requerentes, conforme já determinado. Int. - ADV: CARLA GONZALES DE MELO ROMANINI (OAB 212497/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1053284-72.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1053284-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Luiz Segatti - Vistos. Em respeito ao princípio da veracidade, que norteia a sistemática dos registros, de

fato necessária a emenda da exordial nos termos da manifestação ministerial, o que deverá ser providenciado pela parte autora no derradeiro prazo de dez dias. Com a providência, tornem ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: ELINALDO SOARES PEREIRA (OAB 311538/SP), FELIPE BARBOSA STORER (OAB 355713/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1058729-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1058729-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria José da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial autorizo a lavratura do assento de nascimento de MARIA JOSÉ DA SILVA, na modalidade tardia, acolhida, na íntegra, a cota ministerial retro, com base nas informações declinadas às fls. 13. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SUN YUE (OAB 329855/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1058970-45.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hermes Soffiatti

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1058970-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hermes Soffiatti - Vistos. Com destaque para o princípio da uniformidade dos assentos, esclareça o autor se tem filhos juntando as respectivas certidões de nascimento e casamento, bem como sua própria certidão de casamento atualizada (eis que foi qualificado como divorciado). Em consequência, providencie o aditamento da inicial para requerer a retificação de seu (novo) nome nos mencionados assentos (dos filhos e de seu casamento). Fixo o prazo de dez dias. Intimemse. - ADV: LENITA PESCE (OAB 114331/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1059784-91.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA - Vistos. Fls. 67/68: Indefiro o pedido de arbitramento de multa por falta de amparo legal, na mesma linha da decisão a fl. 42. O Juízo compreende os transtornos enfrentados pela parte que teve seu CPF bloqueado, entretanto, algumas diligencias prévias são imprescindíveis à prolação de sentença com segurança, haja vista a relevância da matéria tratada nos autos. Oportuno anotar que a alegada "demora" na tramitação deste feito é potencializada pela distancia entre esta Comarca e aquela em que se situa o Cartório de Registro Civil em que a autora foi registrada, conforme se infere dos ofícios que pendem de resposta. Ainda pendem de resposta os ofícios expedidos a requerimento do Ministério Público (fls. 63/66), sem o que o órgão ministerial não oferecerá parecer conclusivo. De todo modo, cobre-se as respostas dos ofícios expedidos às fls. 63/66. Com a resposta, abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA (OAB 293440/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1060364-87.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1060364-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman - Vistos. Fls. 36/37: Ciência à parte autora do parecer do Ministério Público. Após, tornem conclusos. Intime-se. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1060514-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1060514-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Maria Nunes de Oliveira Barbosa - Vistos. Fls. 98/100: Trata-se de embargos em que a parte autora pede a declaração da decisão de fl. 96, que determinou a emenda da exordial e inclusão dos filhos da parte autora no pólo ativo da demanda. É o breve relatório. DECIDO. Conheço dos Embargos, visto que tempestivos, e lhes dou parcial provimento. Observando atentamente os autos, verifico que a autora pretende a retificação de seu nome, voltando a utilizar o de solteira. Em se tratando de matéria de ordem pública, bem como prezando pelo princípio da uniformidade dos registros, deve haver a retificação dos assentos dos filhos para constar o nome da genitora devidamente retificado. Portanto, deve a exordial ser emendada para constar este pedido, providenciando-se, também, a demandante cópias das certidões de nascimento de seus filhos, no prazo de dez dias. Contudo, considerando o já ponderado no parágrafo supra, reconsidero a determinação de inclusão dos filhos da autora no polo ativo da ação. Com a providência, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIKAWA (OAB 155139/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1061929-86.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Henrique dos Santos

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1061929-86.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Henrique dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBSON PEREIRA SOUZA (OAB 357694/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1062226-93.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heronilde Sara Ferreira de Sousa Costa

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1062226-93.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heronilde Sara Ferreira de Sousa Costa - Vistos. Fl. 21: Defiro o prazo de dez dias. - ADV: HELENA MARIA GROLLA (OAB 129645/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1066404-85.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.N.

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1066404-85.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.N. - * Trata-se de ação de retificação ajuizada por E.S. N. em que pretende a retificação do assento de nascimento para excluir o prenome "E." e acrescentar "G", bem como suprimir partícula "N" e adicionar o patronímico "S", da família materna, passando a se chamar G. S. S.. Juntamente com a petição inicial vieram documentos (fls. 12/44). O representante ministerial manifestou-se pelo deferimento do pedido (fls. 50/53). É, em breve síntese, o que cumpria relatar. FUNDAMENTO E DECIDO. É preciso que se compreenda que há princípios no presente caso que implicam na procedência do pedido. Destaco os seguintes princípios que fazem parte desta fundamentação: dignidade da pessoa humana, veracidade registraria, e o princípio da proporcionalidade. A dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado democrático de direito significa o reconhecimento de que o indivíduo é superior a todas as coisas. Vale dizer: utilizando-se da formula Kantiana, o indivíduo não pode ser coisificado. De se destacar ainda que a dignidade da pessoa humana conduz a reinterpretação do princípio da veracidade registraria. Principal problema enfrentado pelos transexuais referem-se a ausência de correlação entre a sua identidade gênero e a identidade constante em sua documentação. Há evidente descompasso entre uma e outra. Quando se analisa a veracidade registraria à luz da dignidade da pessoa humana é o documento que deve se adaptar a pessoa e não a pessoa que deve se adaptar ao documento. Daí porque a análise visual do presente caso demonstra que deve ser deferida a retificação pretendida pela autora. Neste sentido, a utilização do princípio da proporcionalidade também conduz a esta conclusão. O princípio da proporcionalidade (esclareço que minha concepção de proporcionalidade é a formulado pelo professor Virgílio Afonso da Silva em seu texto "Proporcional e o Razoável"), conduz a que se analise se determinada intervenção estatal pode ou não interferir nos direitos fundamentais. No caso dos autos não há proporcionalidade em se impedir a alteração do nome da autora, seja por ausência de adequação, seja por ausência de necessidade, seja por ausência de proporcionalidade em sentido estrito. Assim a procedência do pedido é medida de rigor. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Servico de Registro Civil das Pessoas Naturais. Defiro o segredo de justica destes autos, anotando-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

- D.W.S.L.

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1066485-34.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.W.S.L. - Vistos. Acolho os embargos de declaração apresentado às fls. 63/64 e defiro o segredo de justiça nos autos. Anotese. Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

Página 732

2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1067368-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA - Ademais, como bem consignado no parecer de fls. 48/49, Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial nas fls. 19/23, 30/33, 34/44 e 53/57.. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS (OAB 238102/SP)

1 Voltar ao índice

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

Página 732

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1067368-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 19/23, 30/44, 63/66 e 69, para retificar o assento de nascimento da autora passando a constar o nome Carmen Borges Silva de Oliveira. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS (OAB 238102/ SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1067368-15.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1067368-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMELITA DA SILVA OLIVEIRA - Vistos. 1. Tendo em vista a consulta realizada pela serventia (fls. 72) informando o erro ocorrido no sistema SAJ, torno sem efeito a sentença de fls. 70/71. 2. No mais, segue sentença. Int. - ADV: ISMAIL MOREIRA DE ANDRADE REIS (OAB 238102/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1071036-57.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João dos Reis Silva

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1071036-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João dos Reis Silva - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro, diante do domicilio do requerente. Intimem-se. - ADV: MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA (OAB 215859/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1100249-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LUANA GUIMARÃES SANTUCCI (OAB 188112/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100249-45.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1100249-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Borges de Souza - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: LUANA GUIMARÃES SANTUCCI (OAB 188112/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1100940-59.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C.

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1100940-59.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.M.C. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Defiro o segredo de justiça nos autos. Anote-se. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

1 Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1127856-33.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/SP)

↑ Voltar ao índice

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1127856-33.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1127856-33.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Orlando Della Nina e outros - Vistos. 1. Tendo em vista a consulta realizada pela serventia (fls. 88), informando o erro ocorrido no sistema SAJ, torno sem efeito a sentença de fls. 80/81. 2. Em consequência, ficam prejudicados os embargos de declaração de fls. 86/87. 3. Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora, no prazo de dez dias, emende a exordial nos termos do parecer ministerial de fls. 39/41 e 66/67, considerando a necessária exclusão do patronímico "Móz" dos nomes de todos os descendentes, cuja origem não restou demonstrada.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0230/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos. Cuida-se de reclamação e pedido de providências ajuizada por Delzira Teixeira da Silva, Lannamar Layane Rosa, Siliany Gleise Rosa e Glenise Mare Rosa em face do 48º Registro Civil das Pessoas Naturais - Vila Nova Cachoeirinha, em que pretendem que, independente de autorização judicial, forneça/lavre/extraia, por meio reprográficos, certidões de todos os atos e documentos relacionados a lavratura de procuração pública, registrada na página 100, do Livro 0149, bem como requerem copias completas de todo o processo e procedimentos adotados na lavratura de tal procuração. O sr. Oficial informou que foi determinada, pelos autos de Dúvida nº 0016399-18.2011.8.26.0100, a anotação da proibição de expedição de certidão da referida procuração sem prévia autorização da E. Corregedoria Permanente, encaminhando copia da procuração e da anotação (fls. 26/30). Posteriormente, atendendo a determinação, encaminhou ficha de abertura de firma do outorgante e documentos que a instruíram (fls. 40/44). As requerentes manifestaram-se quanto os esclarecimentos do sr. Oficial, requerendo apuração a respeito da assinatura da procuração, bem como juntada de documentos (fls. 45/57). Verifico manifestação do Ministério Público as fls. 61/62. É o breve relatório. DECIDO. Ainda que a ação proposta trate de fatos decorrentes de mesma procuração pública, os pedidos devem ser analisados separadamente. O primeiro pedido certidões de todos os atos e documentos relacionados a lavratura de procuração pública, registrada na página 100, do Livro 0149, bem como copias completas de todo o processo e procedimentos adotados na lavratura de tal procuração por meio reprográficos, independente de autorização judicial pode ser esmiuçado por dois angulos: a emissão da certidão e a reprodução de documentos. Quanto a emissão da certidão, as explicações oferecidas pelo Oficial do 48º Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Vila Nova Cachoeirinha (fls. 26/30) são convincentes, sem margem para vislumbrar falha ou incúria funcional, vez que atendeu a determinação judicial: No interesse registrário, determino, todavia, que se proceda nos moldes do precedente desta Corregedoria Permanente nos autos do Processo 000.04.027552-3 (CP 18/04-TN), com anotação na escritura pública de procuração sobre a existência da interdição (fls. 07), ordenada, quanto ao mais, a proibição de se expedir certidão tendo por objeto a procuração lavrada no livro 0149, página 100, sem prévia autorização desta Corregedoria Permanente. (Processo - Autos de Dúvida - nº 0016399-18.2011.8.26.0100). Quanto ao pedido de copias de todos os documentos e procedimentos adotados na emissão da procuração pública, verifico que trata-se de documentos internos da serventia. Em relação ao segundo pedido _ requerendo a apuração a respeito da assinatura da procuração _ as requerentes, à principio questionaram a validade da procuração em razão do outorgante ser idoso e extremamente enfermo e, posteriormente, questionam a "suposta assinatura"; "assinatura que em nada, absolutamente nada se parece com a assinatura aposta na página 101". Quanto a lavratura da procuração pública, datada de 02/04/2003, pesa a analise da capacidade civil do outorgante. Embora, as requerentes apontem que o sr. Denys Rosa encontrava-se extremamente enfermo, apresentando documentos de tratamento médico desde 2003. Ainda que se tenha noticia de interdição em 2011. As requerentes não produziram provas da incapacidade civil do outorgante na ocasião da lavratura da referida procuração, bem como não produziram provas quanto a falsidade da assinatura na procuração. O Ministério Público manifestou-se as fls. 61/62. Por consequinte, indefiro os pedidos formulados pelas requerentes e, à míngua de outra providência a ser adotada, ausente medida censória/disciplinar a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Encaminhe-se copia do presente despacho a E. CCJ para ciência, por e-mail, servindo a presente sentença como oficio. R.I.C. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0230/2015

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos. Apesar de constar nome de outro magistrado na assinatura da sentença administrativa de fls. 192/194, não há nulidade uma vez que atua na Vara à época. Assim, cumpra-se o decidido nos autos. Int. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)